

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA N. 47, de 24 de maio de 2019 .

O GERENTE INTERINO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 95/2019, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 183 de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente aos horários distintos para manipulação de fórmula infantil e nutrição enteral , do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN

Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO	POP nº. 014/UNC
Horários distintos para manipulação de fórmula infantil e nutrição enteral	Versão: 1.0
Unidade organizacional: Unidade de Nutrição Clínica/ Lactário - Central de Terapia Nutricional	
Elaborado por: Érika Leite Ferraz Libório, Cristhiane Rossi Gemelli, Josiane Ribeiro dos Santos Santana, Viviane Castilho Justo.	Data de Criação: 28/12/2017
Revisado por: Renata Martins Castro Rosa.	Data de Revisão: 13/02/2018.
Aprovado por: Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD.	Data de Aprovação: 24/05/2019.
Responsável pelo POP: Érika Leite Ferraz Libório	

OBJETIVO: As fórmulas infantis e as dietas enterais devem ser porcionadas em horários distintos para que não haja contaminação cruzada dos produtos.

SIGLAS E ABREVIATURAS: Não se aplica.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: RDC nº 63, de julho de 2000.

DEFINIÇÕES: O Lactário pode ser compartilhado com a sala de manipulação e envase de Nutrição Enteral desde que existam procedimentos escritos quanto a horários distintos de utilização.

RESPONSABILIDADES: Copeiras do Lactário – Central de Terapia nutricional da área interna é responsável por todas as etapas do procedimento.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Nos horários em que coincidir a distribuição de Fórmulas infantis e Nutrição Enteral, primeiro deve ser realizado a manipulação das dietas enterais;
2. Após isso realizar a higienização das bancadas conforme o POP 006/UNC e a higienização

das mãos conforme Protocolo/CCIH/01/2015;

- Então manipular as fórmulas infantis seguindo por ordem de especificidade, de acordo com a tabela abaixo:

1. NEOCATE LCP/ NEO ADVANCE/ PURAMINO/ AMINOMED/ ALFAMINO
2. PREGESTIMIL PREMIUM/ PREGOMIN PEPTI/ ALFARÉ/ NUTRAMIGEN PREMIUM/ ALERGOMED
3. NAN SOY/ APTAMIL SOJA/ ENFAMIL PROSOBEE PREMIUM
4. ALTHÉRA/ APTAMIL PEPTI
5. NAN S.L./ APTAMIL SEM LACTOSE/
6. INFATRINI
7. FÓRMULAS DE PARTIDA E FÓRMULAS DE SEGUIMENTO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Horário Padronizado de Distribuição de Nutrição Enteral

Sistema Aberto:

5 vezes ao dia: 06h; 10h; 14h; 18h; 22h.

6 vezes ao dia: 02h; 06h; 10h; 14h; 18h; 22h.

3/3 horas UTI-Pediátrica: 3h; 6h; 9h; 12h; 15h; 18h; 21h; 24h.

3/3 horas Pediatria: 1h; 4h; 7h; 10h; 13h; 16h; 19h; 22h.

Sistema Fechado:

Quando solicitado pela equipe de enfermagem ou quando vencer o prazo de validade do produto.

Horário Padronizado de Distribuição de Mamadeiras

MAMADEIRA DE 3/3 HORAS

UTI-Pediátrica: 3h; 6h; 9h; 12h; 15h; 18h; 21h; 24h.

Pediatria: 1h; 4h; 7h; 10h; 13h; 16h; 19h; 22h.

MAMADEIRA 4X AO DIA: 7h; 13h; 19h; 22h.

MAMADEIRA 5X AO DIA: 2h; 7h; 13h; 19h; 22h.

